= LEI Nº 1044/90 =

(Reconhece de Utilidade Pública)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Paróquia Nossa Senhora do Livramento, com sede à Praça Dr. Avelino de Queiróz nº 40, nesta cidade, inscrita no CGC nº 22 217 517/0025-47.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo Diploma à Entidade mencionada no Artigo antecedente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 08 de junho de 1990

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal